



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO – DL

Fls.nº _____
Assinatura _____

Processo Administrativo nº 023/2025

De acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 alterada através do O Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para a Manutenção e reforma das cadeiras do plenário da câmara Municipal de Estreito, incluindo reforço de solda e estofamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA.

II – Justificativa do Preço:

O valor total para execução do objeto é de **R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais)**, tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada. Fundamentação legal para justificativa do preço **art. 23. da Lei nº. 14.133/2021**, O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 14.133/2021.

Estreito/MA, 03 de abril de 2025.


ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Agente de Contratação